

EDITAL N°61, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

AUXÍLIO ESTUDANTIL PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

RESULTADO FINAL

O Diretor-Geral do Campus Umuarama do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019, do Magnífico Reitor, publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, vem a público divulgar o **Resultado FINAL** do Edital n° 22/2023 que trata do auxílio estudantil para participação em eventos:

1. RESULTADO FINAL

NOME DO/ DISCENTE	NOME DO EVENTO	LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO	TIPO DO AUXÍLIO CONCEDIDO	VALOR TOTAL A RECEB
YURI THOMÉ MARINI SILVA	OLIMPÍADA DE ROBÓTICA IFPR	ASSIS CHATEUBRIAND - PR	09 Á 10/11/23	ALIMENTAÇÃO	R\$ 180,00
BEATRIZ GOBBI DE AQUINO	OLIMPÍADA DE ROBÓTICA IFPR	ASSIS CHATEUBRIAND - PR	09 Á 10/11/23	ALIMENTAÇÃO	R\$ 180,00
ANNA CAROLINA OLIVEIRA DA SILVA	OLIMPÍADA DE ROBÓTICA IFPR	ASSIS CHATEUBRIAND - PR	09 Á 10/11/23	ALIMENTAÇÃO	R\$ 180,00
GIOVANNA PINHEIRO MORAES	OLIMPÍADA DE ROBÓTICA IFPR	ASSIS CHATEUBRIAND - PR	09 Á 10/11/23	ALIMENTAÇÃO	R\$ 180,00

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1 É de responsabilidade do discente consultar a sua agência bancária para fins de eventuais regularizações da conta corrente.
- 2.2 O prazo para encaminhar a prestação de contas é de até 10 (dez) dias após o término do evento.
- 2.3 O discente que não prestar contas do auxílio recebido, dentro do prazo, ficará impedido de receber recursos provenientes da Assistência Estudantil do IFPR.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Umuarama, Direção de Ensino e/ou Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis.

Umuarama, 17 de outubro de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS JOSE DALLA NORA, Ordenador de Despesa**, em 17/10/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2623291** e o código CRC **B2A6591C**.